



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

## DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2012

Atualiza os vencimentos básicos dos cargos públicos, as tabelas de vencimentos dos professores municipais e os subsídios dos agentes políticos de Derrubadas e dá outras providências.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 947/2012,

**CONSIDERANDO** a Legislação Municipal que fixa os vencimentos básicos dos cargos públicos, das tabelas de vencimentos dos professores e dos subsídios dos Agentes Políticos e concede reajuste salarial,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizados os vencimentos básicos de cada cargo,

### DECRETA

Art. 1º - Os vencimentos básicos, dos Padrões, Funções Gratificadas dos Cargos Públicos, da Tabela de Remuneração dos Professores e dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Derrubadas, a partir de 1º de março de 2012, são os constantes nos Quadros Discriminativos abaixo:

### I - TABELA DOS PADRÕES DOS CARGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS:

PADRÃO SERVIDORES	VENCIMENTO BÁSICO	FUNÇÃO GRATIFICADA
01	R\$ 622,73	R\$ 311,37
02	R\$ 655,58	R\$ 327,79
03	R\$ 732,67	R\$ 366,34
04	R\$ 864,13	R\$ 432,07
05	R\$ 995,40	R\$ 497,70
06	R\$ 1.126,54	R\$ 563,27
07	R\$ 1.258,25	R\$ 629,13
08	R\$ 1.389,60	R\$ 694,80
09	R\$ 1.521,06	R\$ 760,53
10	R\$ 2.046,77	R\$ 1.023,39





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

### II - VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

NÍVEL ESPECIAL 1	R\$ 725,50
NÍVEL 1	R\$ 1.015,70
NÍVEL 2	R\$ 1.088,25

### III - TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO (PROFESSORES)

Escola	Classificação por difícil acesso	Coefficiente de gratificação
A	Mínimo (5%)	R\$ 36,28
B	Médio (10%)	R\$ 72,55
C	Máximo (15%)	R\$ 108,83

### IV - TABELA DE ÍNDICES DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (PROFESSORES)

Função	Índice		
	Até 20 alunos	De 21 a 100 alunos	Acima de 100 alunos
Direção	R\$ 108,83	R\$ 181,38	R\$ 253,93
Vice-Direção	--	--	R\$ 108,83

### V - TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS

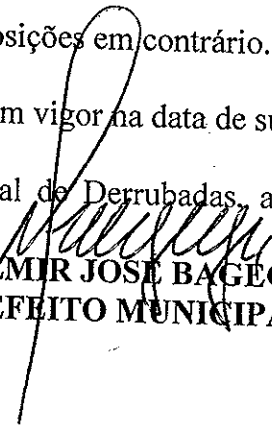
Prefeito		R\$ 9.639,15
Vice-Prefeito	a	R\$ 4.817,73
	b	R\$ 4.817,73
	c	R\$ 965,03
Secretários		R\$ 2.980,80
Vereadores		R\$ 1.825,70
Presidente da Câmara		R\$ 2.738,58

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

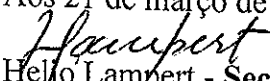
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de março de

2012.

  
ALMIR JOSÉ BAGEGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Aos 21 de março de 2012

  
Helio Lampert - Sec. Mun. Administração.